CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

RESOLUÇÃO Nº DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança do local em que será realizada a posse dos Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024 e de seus Suplentes, na data de 1º de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a situação gerada pela pandemia de COVID-19 ensejou no estabelecimento de protocolos de segurança para a contenção do vírus, que não poderão ser seguidos caso a realização da posse se dê na sede da Câmara Municipal de Anápolis, pois o atual espaço do seu Plenário não comporta de forma segura todos os Vereadores eleitos, bem como seus Suplentes e respectivos convidados, tendo em vista que ainda não foi efetivada a mudança definitiva deste Legislativo Municipal para o imóvel que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de Anápolis;

CONSIDERANDO a autorização da Câmara Municipal de Anápolis de realizar reunião fora de sua sede por motivo relevante ou de força maior, preconizado no Art. 1º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis que assevera que *"Havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da maioria dos Vereadores, por meio de Resolução, reunir-se fora da sua sede."*

A Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 1º, § 2º do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulga a presente **RESOLUÇÃO**, **resolvendo** que:

Art. 1º. A posse dos Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024 e de seus Suplentes, ocorrerá na data e horário regimental, qual seja, às 09 (nove) horas do dia 1º de janeiro de 2021, de acordo com o art. 23 da Lei Orgânica do Município de Anápolis e o art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, **a se realizar extraordinariamente no Teatro São Francisco, localizado na Av. Pinheiro Chagas, 405-521, Jundiaí, Anápolis/GO.**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de cumprimento tão somente para o dia 1° de janeiro de 2021.

Sala de sessões, ____ de dezembro de 2020.

LEANDRO RIBEIRO
Presidente (PP)

LUIZ LACERDA
Vice-Presidente (PT)

MAURO SEVERIANO
1° Secretário (PSC)

WEDERSON LOPES
2° Secretário (PSC)

TELES JÚNIOR
3° Secretário (PMN)

JOÃO DA LUZ
4° Secretário (DEM)